



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/03/22

64 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO CM 1331, NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quinze mil quinhentos e quinze, datada de dez de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal no CM 1331, na freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO CM 1331, NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

22-03-2023

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

10-03-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical a colocar ao longo do CM 1331 (que inclui diversos arruamentos), na Freguesia de Recarei, que consta do projeto da empreitada em fase de conclusão, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

10-03-2023

NIPG: 15515/23

Data: 2023/03/10

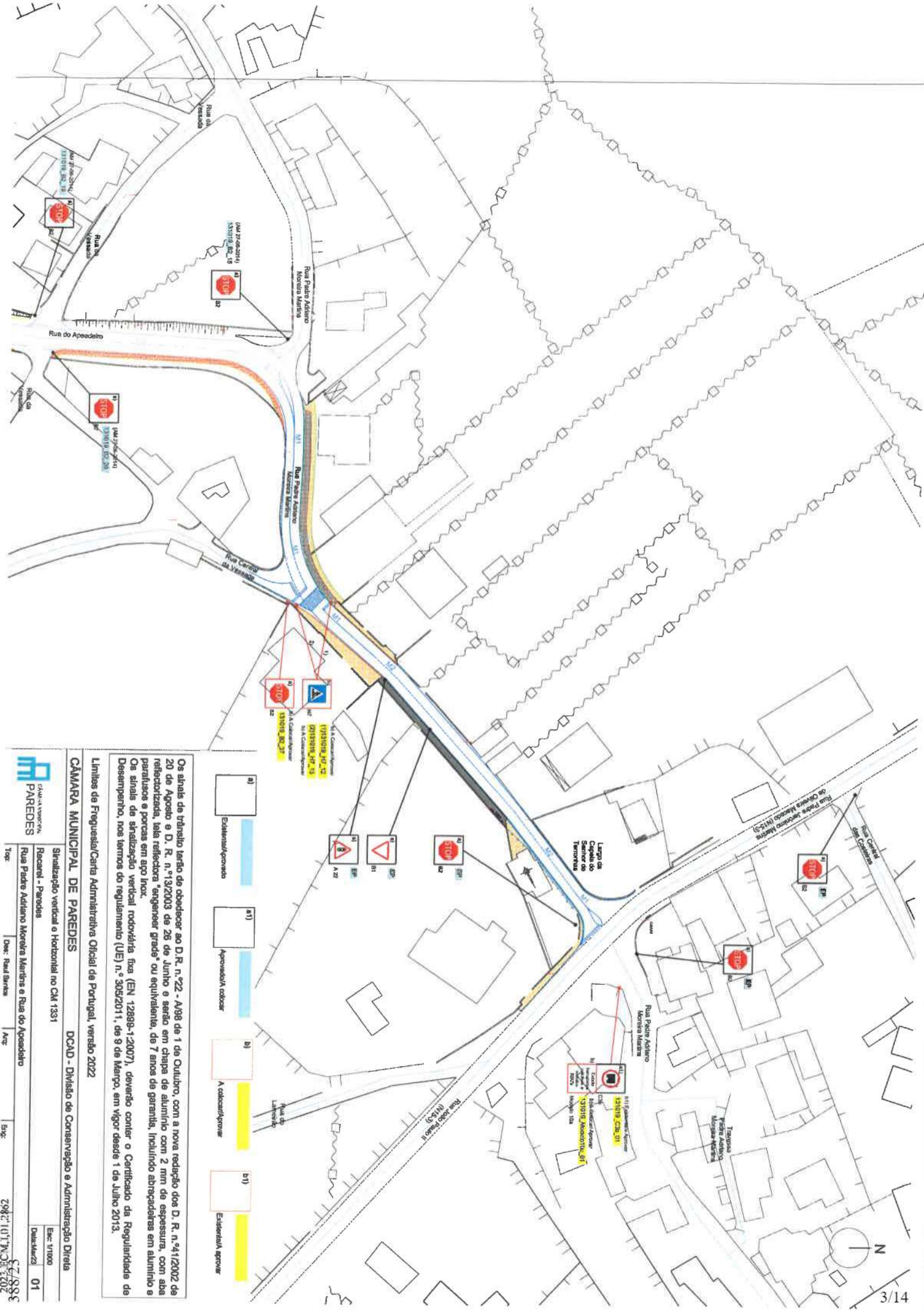
Assunto: Sinalização vertical e horizontal no CM 1331, na freguesia de Recarei:

No âmbito da empreitada no CM 1331, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal no CM 1331, na freguesia de Recarei, estão concluídas; As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas reflectorizadas, tela reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrigacidades em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial da Portugal, versão 2022

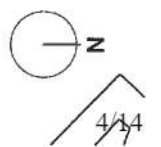
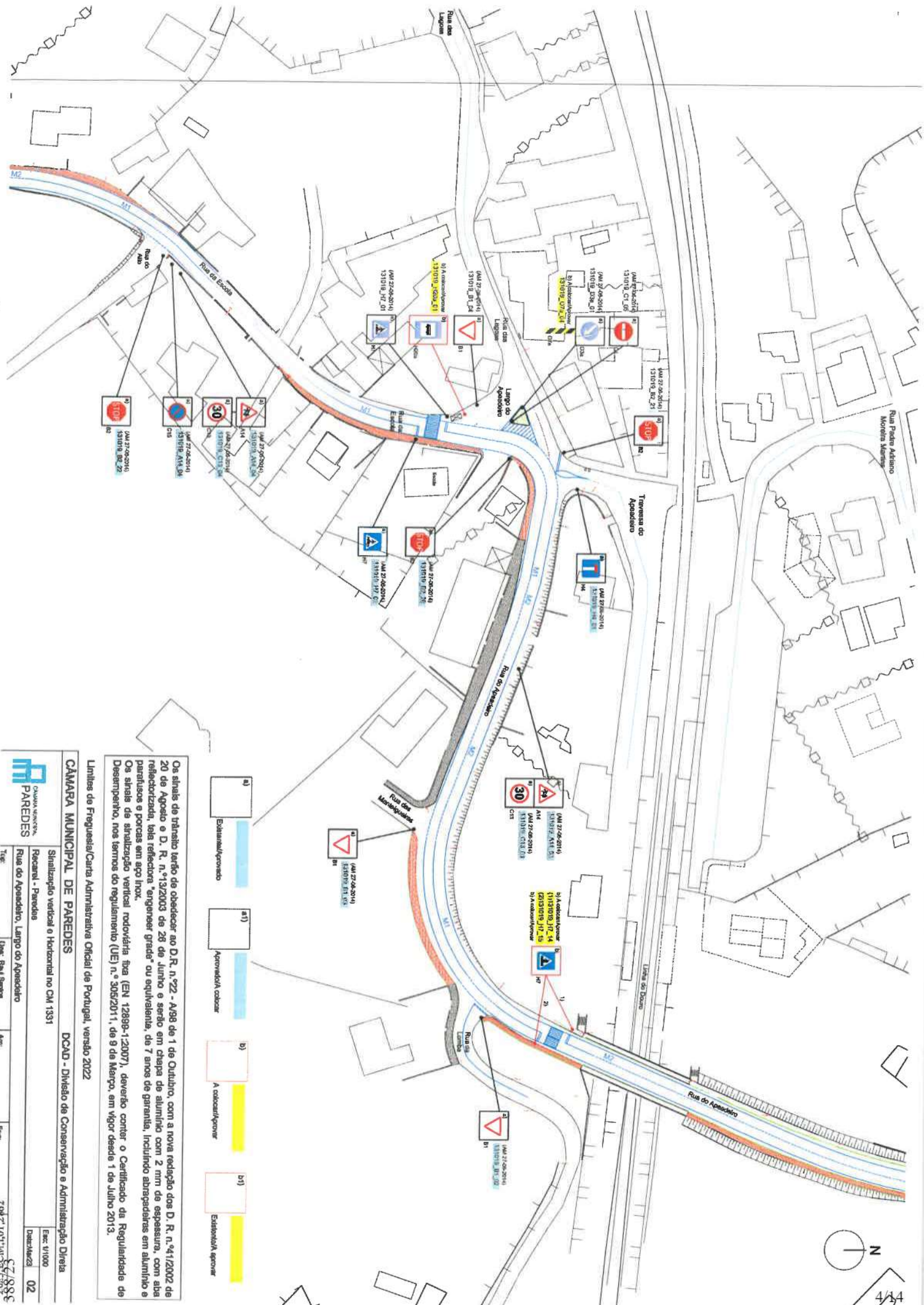
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e horizontal no CM 1331

Recorrido - Paredes

Rua Padre Adriano Moreira Martins e Rua do Apeadeiro

Doc: Real Simas | Data: 2022 | Esc: 1/1000 | Data: 2022 | 01



a) Estanslavkovo	a1) Arotvicki color	b) A color/avov	b1) Estanslavkovo
------------------	---------------------	-----------------	-------------------

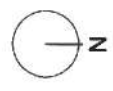
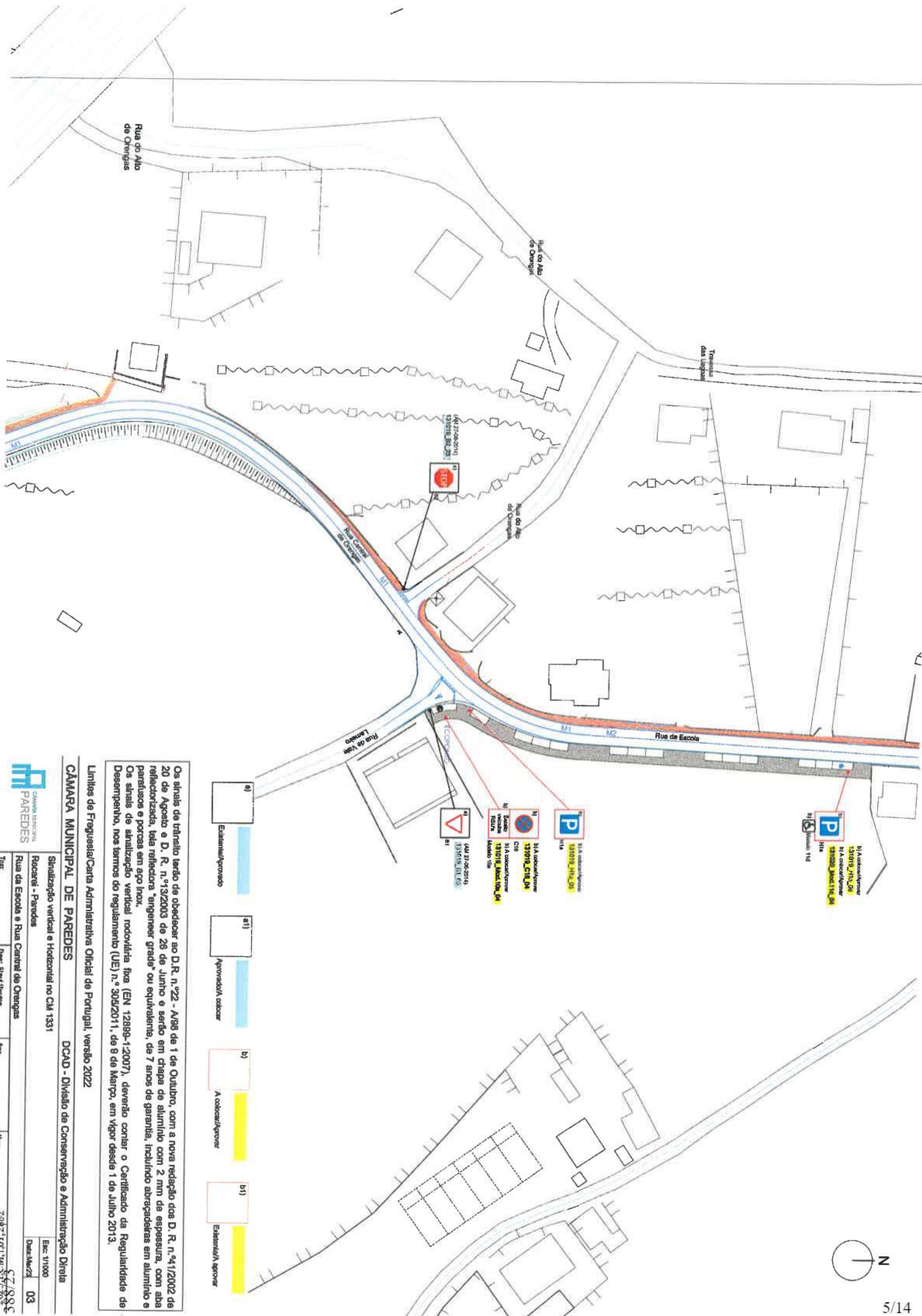
Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com alça parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão contar o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

OPERAÇÃO PAREDES	Sinalização vertical e Horizontal no CM 1331	Esc: 1/1000
Projeto: PAREDES	Recensão - Paredes	Data: 2023
Tipo: Rua do Apesadeiro, Largo do Apesadeiro		02
Aut: Rua do Apesadeiro		
Proj: Rua do Apesadeiro		
Proj: Rua do Apesadeiro		
Proj: Rua do Apesadeiro		
Proj: Rua do Apesadeiro		



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 4/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectizada, tela reflectora "engenhoeiro grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão carregar o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 309/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

- a) Existente/aprovado
- a1) Aprovada/alterar
- b) A colar/aprovar
- b1) Existente/aprovar

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Simulização vertical e Horizontal no CM 1331

Racostel - Paredes

Rua da Escola e Rua Central de Orenhas

Doc: Plad/Spica

Ant:

Hiv:

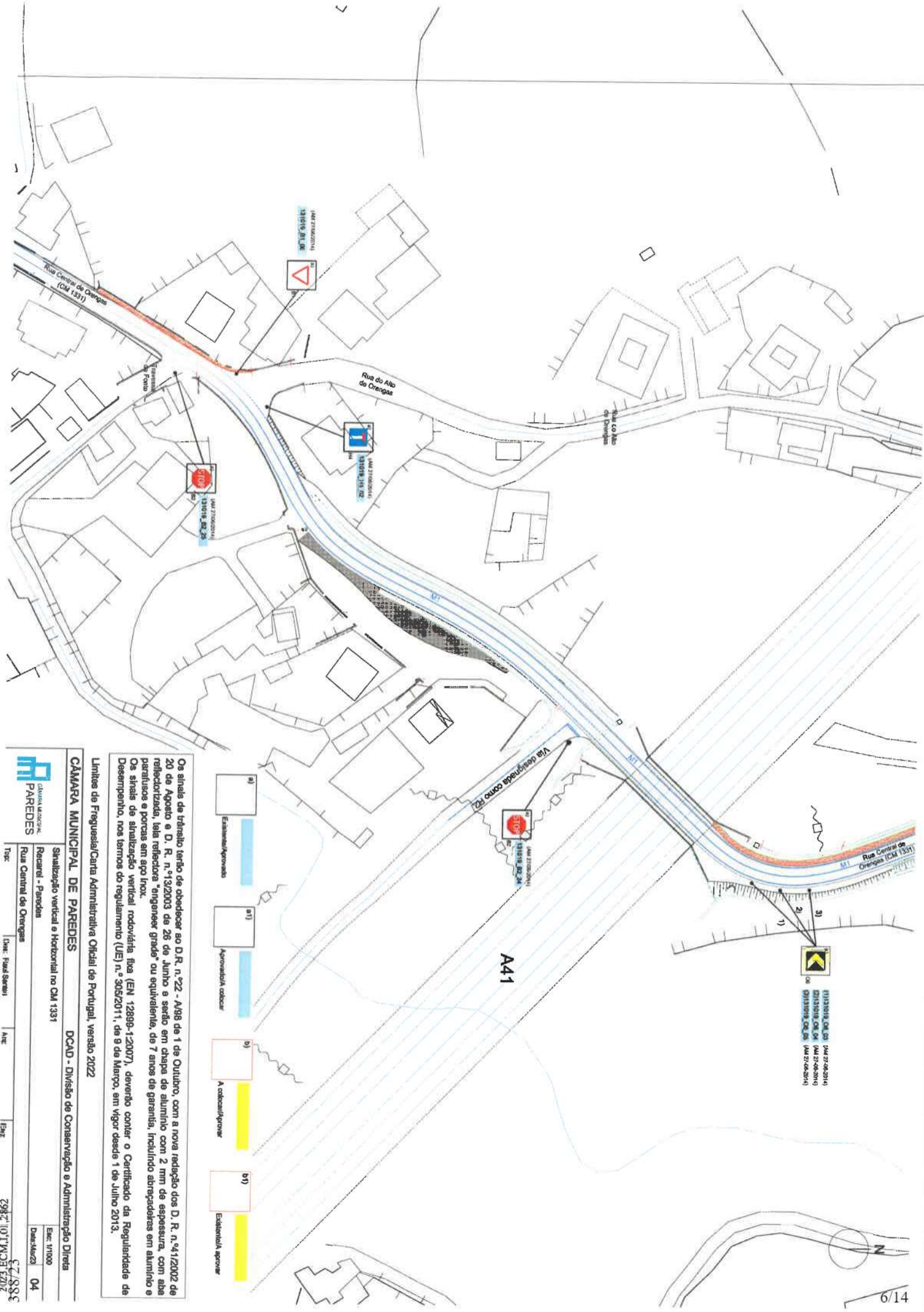
Esc: 1/1000

Data: Mar/21

03

57.898

2982101.M.31.1.01




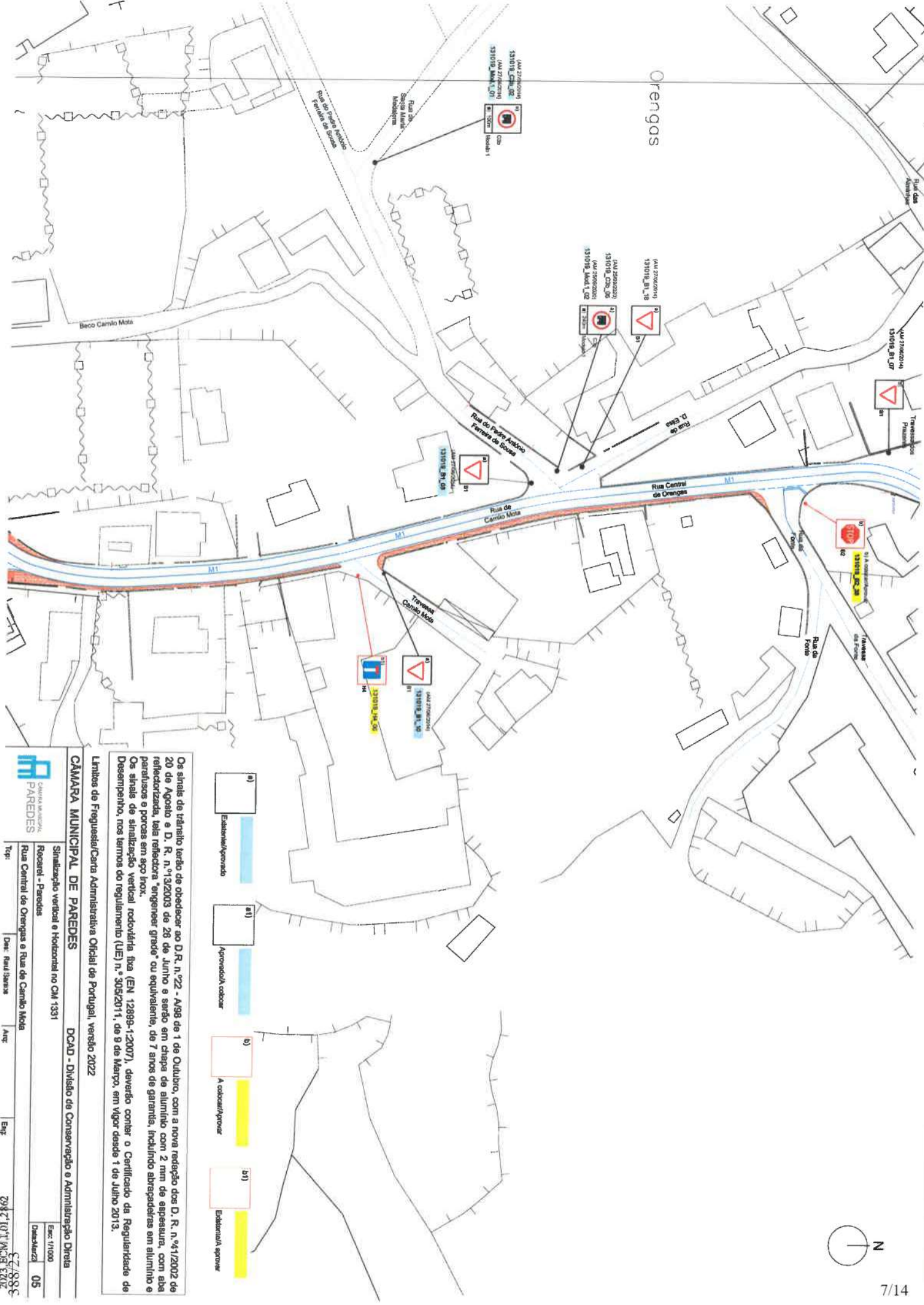
Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapas de alumínio com 2 mm de espessura, com abas reflectorizadas, letra reflectora "engenhoeiro grande" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrangidas em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CAMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

 Câmara Municipal de Paredes	Sinalização vertical e horizontal no CM 1331	Esc: 1/1000
	Recensear - Paredes	Dist: 04
Rua Central de Oregas		
Tip: Final Serviço	Int: 1	Ext: 29821017/CMC/2022



Orengas

CAMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Divisão de Conservação e Administração Direta

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Recorrel - Paredes

Rua Central de Orengas e Rua de Camilo Mota

Tip: Dec. Rui/Ismaes

Eng. 29/2/10 T. I. M. C. R. 1202

Esc: 1/1000

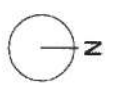
Data: 2013

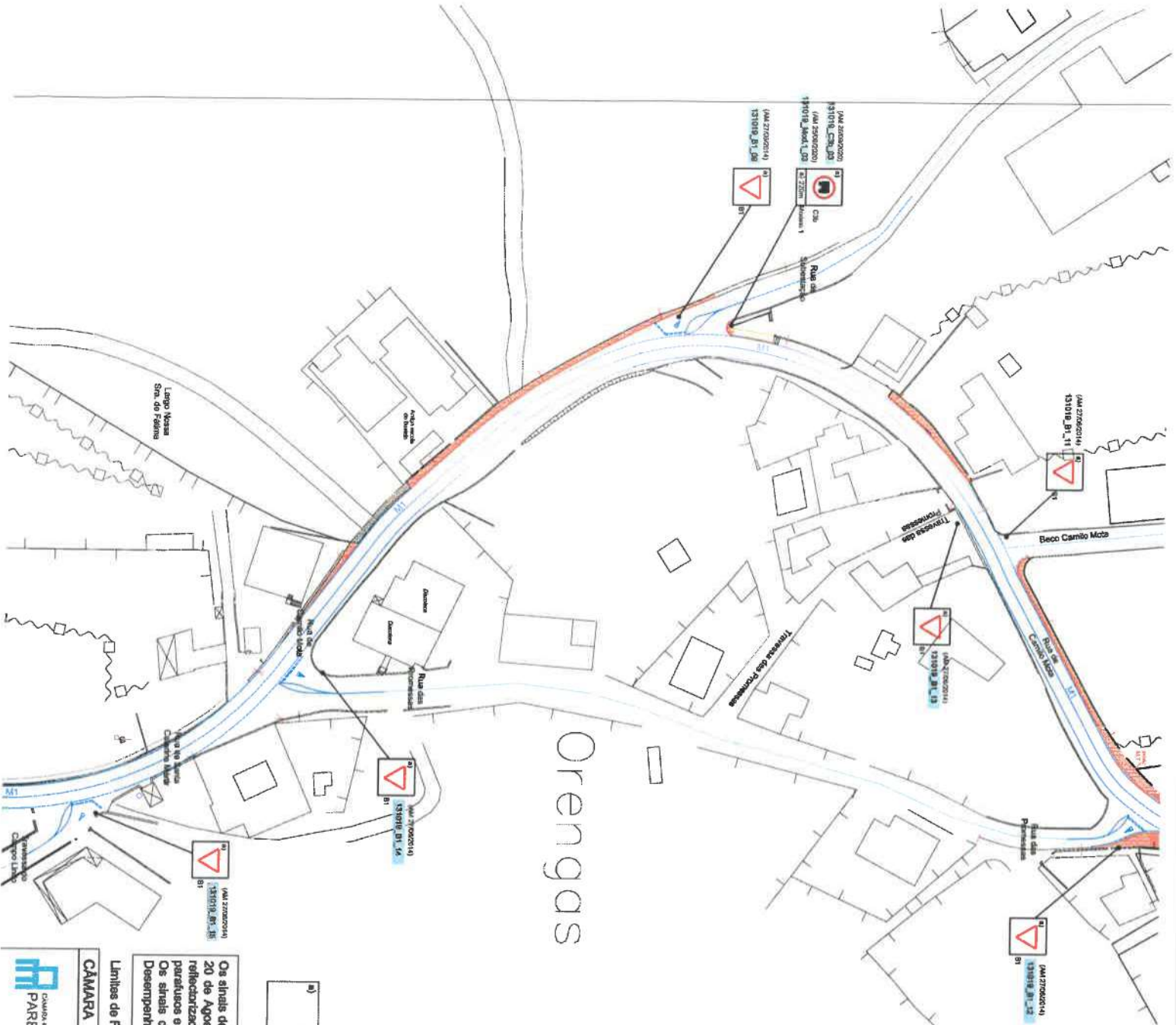
05

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/89 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/1/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas parafusos e porcos em aço inox.

O sinal de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão contar o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

- a) Estabelecido/Aprovar
- a1) Aprovar/Estabelecido
- b) A cobrir/Aprovar
- b1) Estabelecido/Aprovar

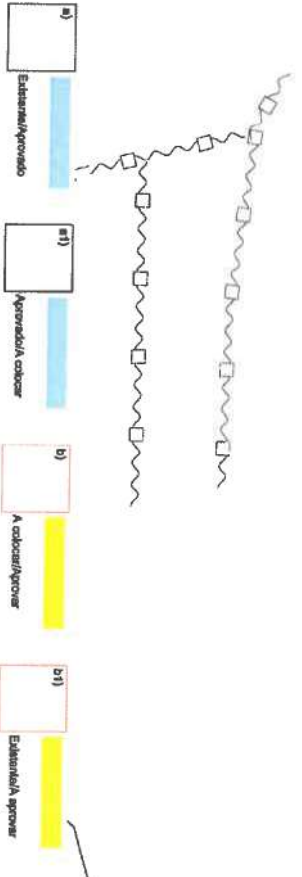




Orenagas

Os sinais de trânsito tanto de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapas de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectante, seja reflectora "engenharia grade" ou equivalentemente, de 7 anos de garantia, incluindo abrageduras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.



Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e Horizontal no CM 1331

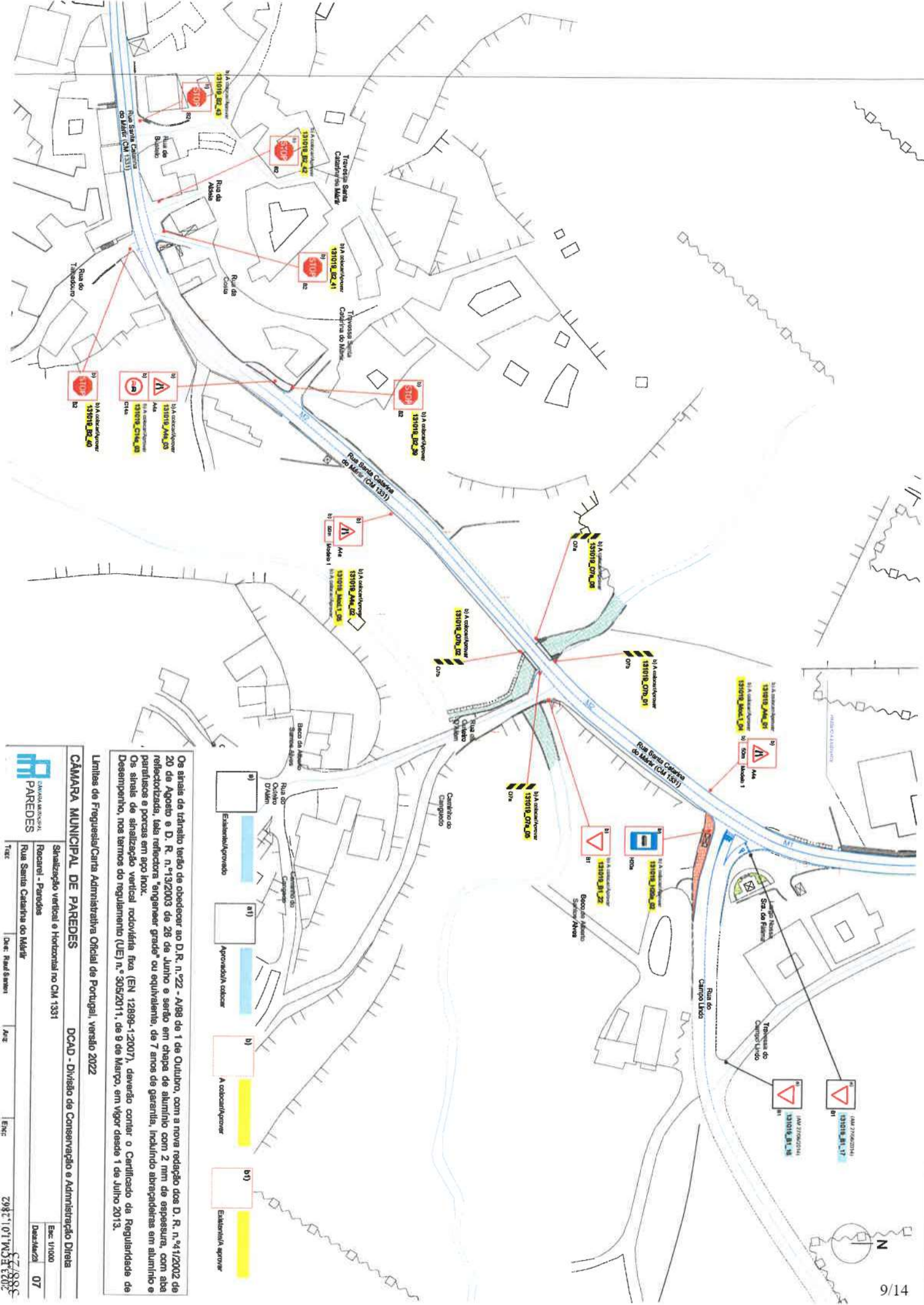
Recensei - Paredes

Rua de Camilo Mota

Doc: Rua de Camilo Mota

Eng: 37/898

398.101/MCD/18.202



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas parafusadas e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão contar o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e Horizontal no CM 1331


Recetor - Paredes

Rua Santa Catarina do Maril

Esc: 1/1000

Dat: 2022

7

 **CÂMARA MUNICIPAL PAREDES**

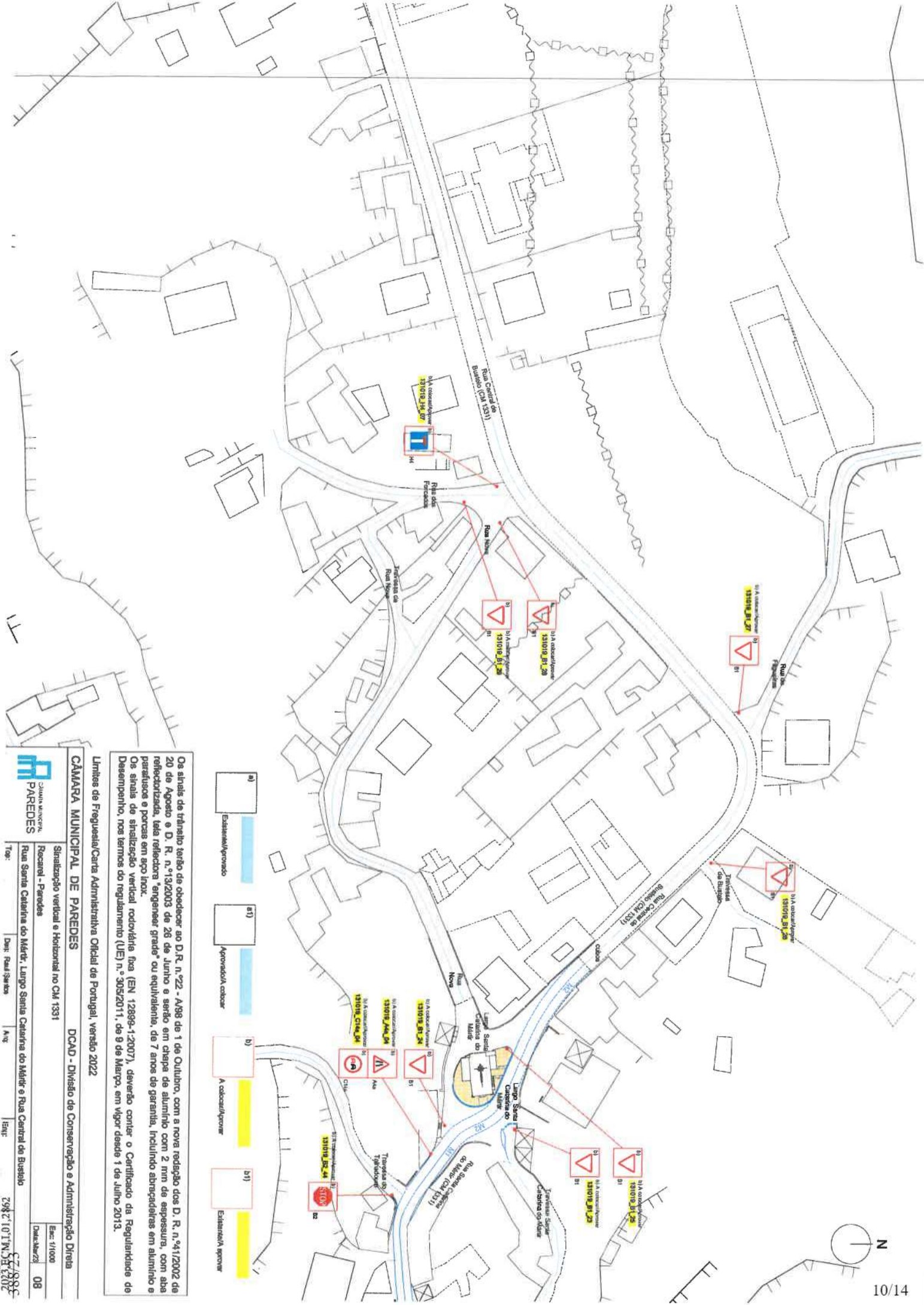
Esc: 1/1000

Dat: 2022

7

2982101W3E1202

2982101W3E1202



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectivizada, tela reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abscisões em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12869-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

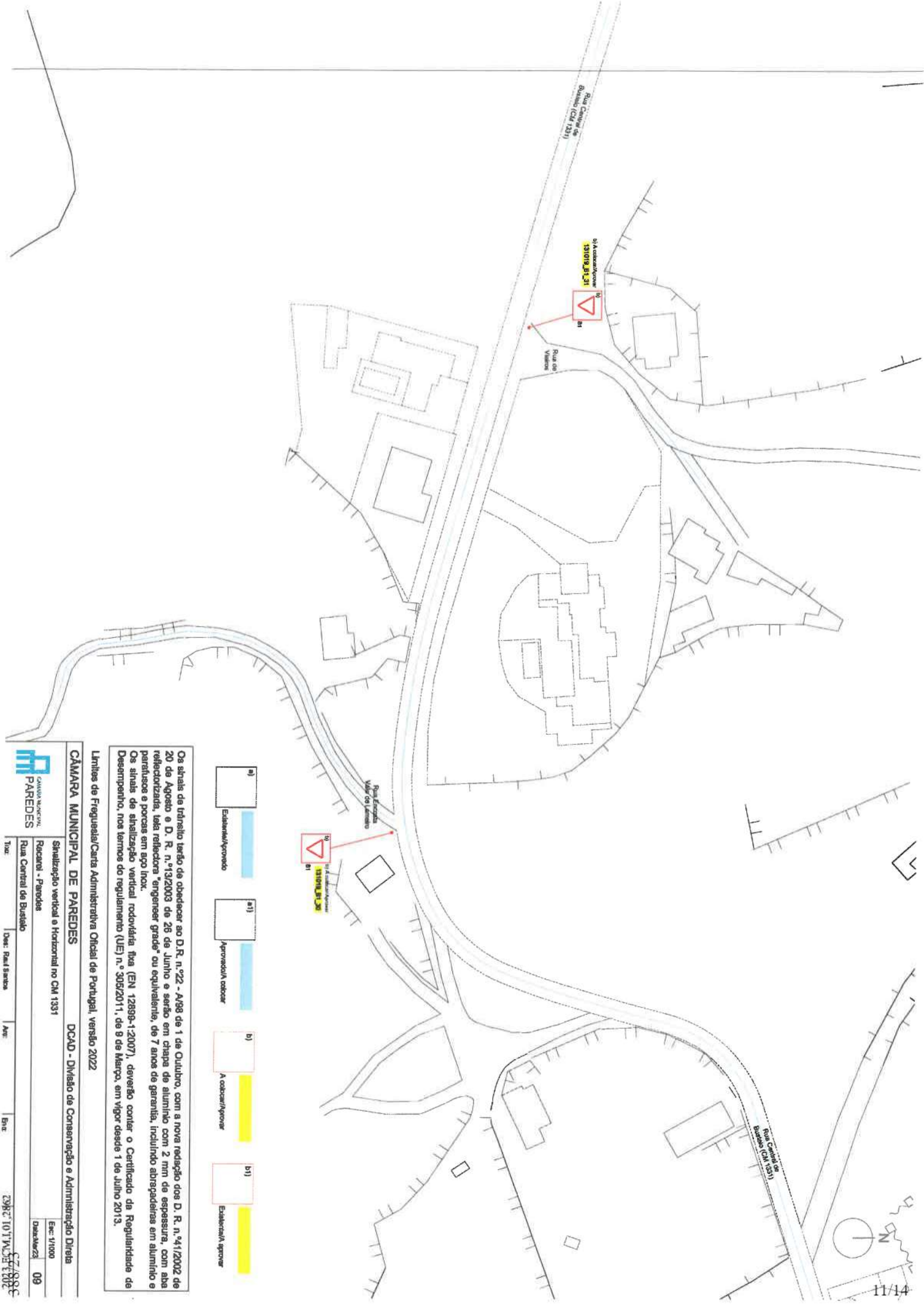
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e Horizontal no CM 1331

Recorral - Paredes

Rua Santa Catarina do Mátar, Largo Santa Catarina do Mátar e Rua Central de Busselo


Top: Dopl, Raul Santos | Aut: | Esc: 1/1000 | Data: 2023 | 08 | 57.9005 | 2982.1017W, 41.0005E



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, letra reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrispadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
 Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Certs Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

 <p>CÂMARA MUNICIPAL PAREDES</p>		<p>DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta</p>	
<p>Sinalização vertical e Horizontal no CM 1331</p>		<p>Esc: 1/1000</p>	
<p>Racanal - Paredes</p>		<p>Data: 22/09</p>	
<p>Rua Central de Bualho</p>		<p>09</p>	
<p>Tipo:</p>	<p>Des: Realização</p>	<p>Aut:</p>	<p>Esc: 238x210 T1W, 57x102</p>



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/03/31**

**7 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO CM 1331, NA FREGUESIA
DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 45 membros presentes, a *“proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal no CM 1331, na freguesia de Recarei”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.


Dra. Verónica Castro

03-04-2023

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2023/03/31

7 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO CM 1331, NA FREGUESIA DE RECAREI

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓		
Rui José Fernandes da Silva	PS	✓		
Armando Manuel Neves Leal	PS	✓		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	✓		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	✓		
Pedro António Silva e Sousa	PS	✓		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	✓		
Joaquim da Silva Leal	PS	✓		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	✓		
Rui António Freire Machado	PS	✓		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	✓		
Sara Daniela Silva Castro	PS	✓		
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	✓		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	✓		
Cátia Filipa Santos Silva	PS	✓		
Daniela Alexandra Coelho de Sousa a)	PS	✓		
Sandra Daniela da Rocha Gaspar a)	PS	✓		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	✓		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	✓		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	✓		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	✓		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSSD	✓		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	✓		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	✓		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	✓		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	✓		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	✓		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	✓		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	✓		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	✓		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	✓		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	✓		
José da Silva Rodrigues	PS	✓		
Sílvia Maria de Sá Pinto Vieira da Silva	PS	✓		
José Augusto da Silva Borges	PS	✓		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	✓		
Artur Pereira da Silva	PS	✓		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	✓		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓		
José da Cunha Magalhães	PS	✓		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	✓		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	✓		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	✓		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	✓		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

A Presidente em exercício

1.º Secretária em exercício

2.º Secretário em exercício

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]